



DECRETO N.º 48.852, DE 22/05/2025.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO A CONSELHEIRO TUTELAR DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – CTDCA SEDE AO PERÍODO DE 07 DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA 001/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028.

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 45596/2024 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA SEDE E DA ORLA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES – QUADRIÊNIO 2024-2028.

CONSIDERANDO O PROCESSO CTDCA SEDE 17.826/2025, OFÍCIO CTDCA SEDE 325/2025, FLS. 02 QUE SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, POR UM PERÍODO DE 07 (SETE) DIAS.

CONSIDERANDO QUE A SEXTA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, EDICEIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA, MANIFESTOU PODER SUBSTITUIR O CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR DA SEDE.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a sexta Conselheira Tutelar Suplente EDICEIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA em substituição ao Conselheiro Tutelar Titular José Nato da Silva, no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente - CTDCA/SEDE, que se afastou, por um período de 07 (sete) dias, por motivos de saúde, a contar do dia 12 de maio de 2025, conforme Processo n.º 17.826/25.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2025.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

